



Sumário

EDITAL CONCURSO	2
PORTARIAS	3
EXTRATOS.....	3



EDITAL CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 074/2018

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (umas) foto 3x4 recente;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

Cargo: OFICIAL DE FINANÇAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF.	CLASSIF
490917	DOMINGOS JOSE DA SILVA	22/03/1990	16,00	10,00	32,00	58,00	3,50	61,50	3º



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA 059/2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Gabinete do Deputado André Bueno e Valdir Rossoni, Casa Cível.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 13/03/2018 às 12:00 horas e retorno no dia 14/03/2018, com chegada prevista para as 23:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 13 de março de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58/2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade aos funcionários abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 10%

Ligia Caroliny Bannwart

Auxiliar de Serviços Gerais

Daniela Cristina Martins Leme

Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - O funcionário acima nominados terá direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecerem prestando seus serviços em locais insalubres .

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará juz a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

/eac

EXTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2017

MODALIDADE PREGÃO Nº. 005/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras Leite Pasteurizado tipo C acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados para a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Creche Municipal e Assistência Social do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CARLOS ANTONIO PEREIRA - Formosa do Oeste							
1	1	15.500	pct	Leite pasteurizado tipo C, embalagem de 1 lt acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados, contendo data de fabricação e data de validade.	DUBOM	3,60	55.800,00
TOTAL							55.800,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA- CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - BENEDITO CORREIA NEVES - Sócio Gerente



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2018**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017****MODALIDADE PREGÃO N.º. 006/2017****DATA: 27/02/2018****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios, material de limpeza e gás de cozinha para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.**

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA							
1	1	100	Kg	Abóbora/ kabotiã frescas e sadias	CEAGESP	3,2600	326,0000
1	2	475	Kg	Banana Nanica com aproximadamente 150 gramas por unidade	SANTOME	4,8800	2.318,0000
1	3	600	Kg	Batata inglesa, boa qualidade, graúdas e sadias	CEAGESP	3,7400	2.244,0000
1	4	65	Kg	Beterraba frescas e sadias, boa qualidade	CEAGESP	3,0500	198,2500
1	5	25	pct	Camomila, flor pct c/ 70 gr.	KATU	5,9700	149,2500
1	6	500	Kg	Carne bovina em pedaço s/ osso de 2ª, boa qualidade, sem cartilagens, sem gorduras e ossos, embalada individualmente em pacotes c/ até 1 Kg.	MARIA MACIA	17,1300	8.565,0000
1	7	400	Kg	Carne moída bovina de 2ª, boa qualidade, sem cartilagens e ossos, embalada individualmente em pacotes de polietileno c/ até 1 Kg.	MARIA MACIA	16,4200	6.568,0000
1	8	300	pct	Carne suína sem osso, embalagem de 01 kg	FRIMESA	11,1000	3.330,0000
1	9	150	Kg	Cebola nacional, frescas e sadias	CEAGESP	3,9900	598,5000
1	10	200	Kg	Cenoura médias, frescas e sadias	CEAGESP	3,0500	610,0000
1	11	100	Kg	Chuchu médios, frescos e sadios	CEAGESP	5,3200	532,0000
1	12	25	Fco	Coagulante líquido para fabricação de queijos c/ 200 ml.	ESTRELA	6,6700	166,7500
1	13	10	pct	Erva doce c/100 gramas	KATU	8,2600	82,6000

1	14	60	Cx.	Frango congelado, c/ aproximadamente 15 Kg.	COPACOL	99,0000	5.940,0000
1	15	375	Kg	Maçã Gala aproximadamente 160g por unidade	SANTOME	6,8500	2.568,7500
1	16	520	Kg	Melancia boa qualidade	CEAGESP	3,3200	1.726,4000
1	17	125	Kg	Pepino frescos e sadios	CEAGESP	3,4100	426,2500
1	18	350	Kg	Repolho fresco e sadio	CEAGESP	2,1700	759,5000
1	19	350	Kg	Tomate frescos e sadios	CAVALHERE	4,6300	1.620,5000
1	20	45	Kg	Vagem frescas e sadias	CEAGESP	11,1000	499,5000
1	21	50	Cx.	Anil em pedra de 9g cada c/ 10 pedras	COLMAN	14,6600	733,0000
TOTAL							39.962,25

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS:****CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz Antonio D. de Aguiar - Prefeito Municipal****CONTRATADA - COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA****CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL**